



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
CONTRATO Nº 382 /2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025, QUE
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA
PRESTIGE TERRA VIVA LTDA, DECORRENTE
DA CONCORRÊNCIA Nº. 011/2025

O MUNICÍ



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

<



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana</



ESTADO DE SERGIPE
<



ESTADO DE SERGIPE









ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.</